

PORTARIA Nº 1.717, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.064473/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, a magistrada ÉRIKA DE PAIVA DUARTE TINÔCO, a afastar-se das atividades jurisdicionais no período de 17 a 18 de novembro do corrente ano, sem ônus para este Tribunal, para participar do evento Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução CNJ nº 255, representando o Tribunal Regional Eleitoral do RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente